ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 20 /2021:

Acrescenta:
Secretaria:06
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação:06.02.10.302.0223.2634 CONSÓRCIO CISCAÍ – CONTRATOS CONV.UNIÃO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Rubrica:61850 3.3.93.30.00.00.00.00 MATERAIL DE CONSUMO
Valor Acrescentado: 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais

Reduz:
Secretaria: 10
Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS
Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Valor reduzido: 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Justificativa: tendo em vista que foi acordado com o prefeito que o projeto para aquisição do IM PLANON NXT será efetivado, estamos encaminhado este valor para aquisição dos referidos chips.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2021.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari Müller